



Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 036/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a pessoa física, o Sr. Cícero Alviano de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato 036/2023.

DO VALOR: *À Cláusula Sexta “Do Valor” contrato 36/2023 fica acrescida a importância de um percentual de 25%, sendo no valor de R\$ 8.512,02 (oito mil quinhentos e doze reais e dois centavos).*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 036/2023.

ASSINAM: **Valdenir Aparecido Duarte** pela contratante e Cícero Alviano de Souza pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 037/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a pessoa física, a Sra. Solange de Fátima Souza Mendes.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato 037/2023.

DO VALOR: *À Cláusula Sexta “Do Valor” contrato 37/2023 fica acrescida a importância de um percentual de 25%, sendo no valor de R\$ 1.895,72 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2023.

ASSINAM: **Valdenir Aparecido Duarte** pela contratante e Solange de Fátima Souza Mendes pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de setembro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 038/2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a pessoa física, o Sr. Ronaldo Barros de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato 038/2023.

DO VALOR: À Cláusula Sexta “Do Valor” contrato 38/2023 fica acrescida a importância de um percentual de 25%, sendo no valor de R\$ 1.332,50 (mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 038/2023.

ASSINAM: **Valdenir Aparecido Duarte** pela contratante e Ronaldo Barros de Souza pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO 060/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde - MS e a Empresa F. Adriano Gomes & Cia LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta “Do Prazo” do Contrato 060/2021 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta “Do Prazo” do Contrato nº 060/2021, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 08/09/2023 e encerrando - se em 07/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2021.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e Flavio Adriano Gomes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023**PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS** e a Empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA,**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Informativo forense para atender a demanda do Gabinete do Prefeito.



DO VALOR: A contratada pagará pelos serviços, ora contratado a importância de **RS\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 02 - Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Valdir Luiz Sartor** - Pela Contratante e **José Carlos Costa Vargas** - Pela Contratada.

Deodápolis/MS, 04 de setembro de 2023.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 155/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 113/2023, Dispensa de Licitação nº 033/2023, Contrato Administrativo 127/2023**, firmado junto com a empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**.

Objeto: Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Informativo forense para atender a demanda do Gabinete do Prefeito.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Gustavo França dos Santos**, portador do CPF 039.255.611-10, ocupante do cargo de Advogado como **Fiscal Titular**; A servidora **Geovana Helen Santana**, portadora do CPF: 070.574.891-02, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 04 de setembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Valdir Luiz Sartor

**Secretário Municipal de Gestão e Finanças****Prefeito Municipal****CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Gustavo França dos Santos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Geovana Helen Santana**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 115/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 46/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual **Registro de Preços para eventual aquisição Tubos de Concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em favor da empresa:

CONCREVALE TUBOS - EPP, localizada na Rodovia 276 km 118 - Gleba Piravevê CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema - MS; CNPJ/MF 43.134.973/0001-26, nos itens 01 e 02 perfazendo o valor total R\$ 138.811,50 (cento e trinta e oito mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 115/2023, Pregão Presencial nº 046/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição Tubos de Concreto para atendimento da Secretaria**

Municipal de Infraestrutura, nos itens e valor acima descrito.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA DATA DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de Diárias de Caminhão ³/₄ e Caminhão Truck para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde e Fundo Municipal de Habitação

Na Edição nº 1513 do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, 19 de setembro de 2023; páginas 02.

Onde se lê: “Deodápolis - MS, 16 de setembro de 2023.”

Leia-se: “Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2023.



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município.

Na Edição nº 1511 do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, 15 de setembro de 2023; páginas 27 e 28.

Onde se lê: “**OPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, localizada na Rua Náutico: Jardim Panama, nº 48, CEP: 79.112-205, Campo Grande – MS; CNPJ/MF **15.923.322/0001-08**, nos itens 06, 07, 15 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).”

Leia-se: “**LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, localizada na Rua Náutico: Jardim Panama, nº 48, CEP: 79.112-205, Campo Grande – MS; CNPJ/MF **15.923.311/0001-08**, nos itens 06, 07, 15 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).”

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/2023 AO CONTRATO 093/2022

**PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022**

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1499 de 29 de agosto de 2023, página 3.

Onde se lê: “**À Cláusula terceira** “Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento” do instrumento contratual acrescenta-se o montante R\$ 68.670,50 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)”, **ler-se corretamente:** “**À Cláusula terceira** “Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento” do instrumento contratual acrescenta-se o montante R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais)”.

Deodápolis, 22 de setembro de 2023.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **SRº RAFAEL POLETIDOS SANTOS, Matrícula 3125/01**. Contratado para ocupar o cargo de **SERVÇOS GERAIS, Símbolo ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– SEINFA, desta Prefeitura**. A partir de 05 de Setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª JULIA MALDONADO BERLOFFA, Matrícula nº 2431/01, CPF Nº 037.838.561-59**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª JULIANA CRISPINIANO VILELA PERCILIANO, Matrícula nº 2536/01, CPF Nº 001.908.851-57**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR da Servidora Publico Municipal a **SRª MARLENIS POZO PEREZ, Matrícula nº 3196/01, CPF Nº 067.546.931-77**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE



ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr^a **RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, SIMBOLO DAS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022, sendo que as férias serão gozados no 2º período de gozo de (dez) dez dias e 10 (dez) dias referente ao 1º período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 Sendo que o período de gozo será a partir de 02/10/2023 a 20/10/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo em Provisamento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 05/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“REVOGAR Período de gozo de férias, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR O PERÍODO DE GOZO DE FERIAS da Servidora a Sr^a **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**, ocupante do Cargo em Provisamento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE**, lotada na **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 20/10/2022. Sendo que as férias seria gozadas no período de 18/09/2023 a 17/10/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **LUCIANA DOS SANTOS MELO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de(20) vinte dias, a partir de 21/08/2023 a 09/09/2023. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 105/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR** a Servidora Público Municipal a SRª **MIRELLE STEIN OLIVEIRA, Matrícula nº 2808/03**, contratada para Ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 15 de Setembro de 2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 106/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Exonerar a Pedido da Servidora, que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR A PEDIDO** da Servidora Público Municipal a SRª **MIAYARA JACKELINE DA SILVA, Matrícula nº 2328/05**, contratada para Ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 18 de Setembro de 2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 043/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023...

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARLI XAVIER DE SOUZA MELLO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 15/07/2022, sendo que serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) a partir de 25/09/2023 a 09/10/2023. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 021/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Revogar a Portaria nº 021/2023 de 19/09/2023, que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR A PORTARIA Nº 021/2023 de 19/09/2023 que concede férias a Servidora a Srª **ANELISE DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, símbolo ANE**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de 06/11/2023 a 25/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 022/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ANELISE DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, símbolo ANE**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de 06/11/2023 a 25/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Setembro de 2023.



MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 044/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências**”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JEAN MARTINS SOBRAL**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 05/04/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Setembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 008-S/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a disponibilidade da servidora Marcimone Borges de Souza, trabalhadora braçal, para relotação pela Administração Municipal.”

O **Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Colocar a servidora **Marcimone Borges de Souza**, trabalhadora braçal, em disponibilidade da Administração Municipal, com efeitos a partir da publicação da presente, devendo a servidora apresentar-se no Gabinete do Prefeito para os direcionamentos de suas respectivas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, data da publicação.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário

Municipal

de

Saúde